



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



Ao Setor de Compras e Licitações,

Considerando a chegada do período das festividades carnavalescas no Município no ano de 2026.

Solicito a V. Exa. Proceder, dentro das normas legais, objetivando a Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 05 de janeiro de 2026.

  
Higor Moreira Heleno

Secretário de Cultura e Turismo



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**Documento de Formalização de Demanda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MG.**

**Assunto:** Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

**Data:** Dores do Turvo, 05 de janeiro de 2026.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30 de janeiro de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

#### **1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus, no dia 15 de fevereiro de 2026, como parte da programação oficial das festividades carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

O Carnaval é um evento tradicional e de grande relevância cultural e social para o Município, promovendo o lazer, a integração social e a valorização das manifestações artísticas e culturais, além de contribuir significativamente para o fortalecimento da identidade cultural local. Trata-se de uma festividade que mobiliza a população, atrai visitantes de municípios vizinhos e fomenta a economia local, beneficiando diretamente o comércio, o setor de serviços e o turismo.

A escolha da Banda Elektra justifica-se pela reconhecida experiência do grupo na realização de apresentações carnavalescas, bem como pela qualidade artística, repertório diversificado e adequação ao perfil do público local, fatores que garantem animação, segurança e boa aceitação popular durante o evento. A contratação do referido show contribuirá para assegurar uma programação atrativa e compatível com as



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



expectativas da população, promovendo um evento organizado, participativo e culturalmente enriquecedor.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, atendendo às demandas culturais e recreativas do Município, bem como aos objetivos da Administração Pública de promover o acesso da população a eventos culturais de qualidade, especialmente durante as comemorações carnavalescas.

### **3-MATERIAIS/SERVIÇOS**

<b>Nº Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd</b>
01	Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG	Serviço	01

### **4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

  
Higor Moreira Heleno  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Dores do Turvo MG, 05 de janeiro de 2026.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Em razão da realização das festividades carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, identifica-se a necessidade de contratação de show artístico da Banda Formula 7 Versão Plus, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, com a finalidade de compor a programação oficial do Carnaval municipal.

O Carnaval constitui evento tradicional de relevante interesse público, com impacto social, cultural e econômico, sendo indispensável a oferta de apresentações musicais que atendam às expectativas da população e estejam em consonância com o perfil cultural do Município. A contratação de atração artística adequada é essencial para garantir a animação, a participação popular e o êxito do evento.

A Banda Formula 7 Versão Plus apresenta experiência comprovada em apresentações carnavalescas, repertório compatível com o evento e boa aceitação pelo público, características que justificam sua adequação técnica para atendimento da necessidade identificada. A realização do show contribuirá para a promoção do lazer, da cultura e da integração social, além de fomentar a economia local durante o período festivo.



Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, atendendo às demandas culturais e recreativas da população, bem como aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme previsto no planejamento das festividades carnavalescas.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### 4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A Administração Pública do Município de Dores do Turvo/MG identificou a necessidade de realizar as festividades carnavalescas, evento tradicional integrante do calendário cultural municipal, de relevante interesse público, voltado à promoção do lazer, da cultura e da integração social da população.

Para atender a essa necessidade, torna-se indispensável a contratação de show artístico da Banda Formula 7 Versão Plus, com apresentação prevista para o dia 15 de fevereiro de 2026, como parte da programação oficial do Carnaval. As apresentações musicais ao vivo constituem elemento essencial para o êxito do evento, garantindo a animação do público e a valorização das manifestações culturais populares.

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais da Administração Municipal, especialmente no que se refere à promoção da cultura, ao fortalecimento da identidade cultural local e ao fomento da economia do Município, uma vez que o evento atrai moradores e visitantes, gerando impacto positivo no comércio e nos serviços locais.

Dessa forma, a contratação pretendida caracteriza-se como necessidade do negócio, por ser fundamental à adequada execução das festividades carnavalescas, assegurando o atendimento ao interesse público e o cumprimento das políticas culturais do Município.

### 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	Unidade	Qty
01	Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.	Serviço	01



## **6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

Após a análise das alternativas disponíveis para atender às demandas das festividades carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, concluiu-se que a contratação de show artístico da Banda Formula 7 Versão Plus, para apresentação no dia 15 de fevereiro de 2026, constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, a Banda Formula 7 Versão Plus apresenta experiência comprovada na realização de apresentações em eventos carnavalescos e festivos de porte similar, possuindo repertório compatível com o perfil do evento, capacidade de interação com o público e estrutura artística adequada para atender às exigências da programação municipal. A qualidade técnica do grupo contribui diretamente para a animação, segurança e organização do evento, fatores essenciais para o sucesso das festividades.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de natureza e porte equivalentes, observando-se a relação custo-benefício. A contratação de atração artística com reconhecimento regional reduz riscos de baixa adesão do público e maximiza o retorno social do investimento público, além de fomentar a economia local durante o período carnavalesco.

Foram consideradas outras alternativas, tais como a contratação de atrações de maior porte ou a utilização de grupos de menor expressão, contudo verificou-se que tais opções não atenderiam de forma satisfatória ao equilíbrio entre qualidade técnica, aceitação popular e custo. Assim, a escolha da Banda Formula 7 Versão Plus revela-se a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando a efetividade das festividades carnavalescas com uso racional dos recursos públicos.

## **7. RESPONSÁVEIS**

HIGOR MOREIRA HELENO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



### **8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Dores do Turvo MG, 05 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
Prefeito Municipal



FÓRMULA 7 LTDA - ME  
Rua Manoel Moreira de Moraes, 152,  
Bairro Jardim Alá,  
Juiz de Fora - MG  
CEP: 36030-6000  
CNPJ: 14.161.856/0001-53  
Telefone: 32 9.8469-9192  
**felipefformula7@gmail.com**

## PROPOSTA DE SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.

A banda Fórmula 7 Versão Plus, exclusivamente representada pela empresa Fórmula 7 Ltda inscrita no CNPJ: 14.161.856/0001-53, vem a oferecer a prefeitura de Dores do Turvo - MG, a realização de um show musical na data de 15/02/2026 por ocasião do evento de carnaval no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Este cachê será distribuído integralmente da seguinte forma:

R\$ 3.900,00 Transporte;  
R\$ 5.810,00 Despesas administrativas do escritório e processos;  
R\$ 3.750,00 Nota Fiscal;  
R\$ 5.000,00 Produtor Musical;  
R\$ 3.700,00 Cenário;  
R\$ 9.840,00 Pagamento de Músicos, dançarinos e equipe técnica.

**- Totalizando R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**

1.0 - O contratante se compromete a pagar a quantia de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) ao contratado na seguinte condição: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) na assinatura do contrato e R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) no dia 10/02/2026. O pagamento deverá ser executado em depósito bancário na conta abaixo:

**DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CORA // AGÊNCIA 0001 // CONTA CORRENTE  
1869754-2**

**FÓRMULA 7 LTDA LTDA – CNPJ: 14.161.856/0001-53**

A contratada é responsável pelo transporte, músicos, e nota fiscal.

A contratante é responsável pelo palco, sonorização, iluminação, camarim, atender Rider de palco que será prontamente enviado com até 20 dias de antecedência ao evento, almoço, Janta, hospedagem e pela colocação da alimentação no camarim.

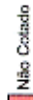
O show terá duração de até 3h (três horas), a ser acordado o horário de início, para atender da melhor forma ao contratante.

A disposição,

Juiz de Fora, 07 de Janeiro de 2026

Felipe Couto Lopes

Fórmula 7 – Ltda



### Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

**Cotação:** 0011/2026

**Data:** 07/01/2026 **Validade:** 13/02/2026

**Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum

**Responsável pela Pesquisa:** EDUARDO GROSSI ARANHA

**Justificativa:**

**Justificativa menos de três cotações:** CONTRATAÇÃO POR INEXIBILIDADE

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1278	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FÓRMULA 7 VERSÃO PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	SR	1	32.000,00	32.000,00
<b>Total ==&gt;</b>						32.000,00

### Fornecedores

FORMULA 7 LTDA - CNPJ: 14.161.856/0001-53

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1278	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FÓRMULA 7 VERSÃO PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	SR	1	32.000,00	32.000,00
<b>Total ==&gt;</b>						32.000,00





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



Memorando interno.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, com valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa para o exercício de 2026.

Município de Dores do Turvo, 07 de janeiro de 2026.

Samuel Abraão Pires  
Agente de Contratação

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 011, conforme dotação(ões) abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.18.01.13.392.0006.2.0065	1.500.000	REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES	R\$ 32.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 32.000,00</b>

**Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
Atenciosamente.**

Dores do Turvo, 08/01/2026

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS VIEIRA DA SILVA  
CONTADOR



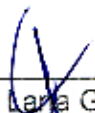


## DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORMULA 7 VERSÃO PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Dores do Turvo, 08 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lara Goulart  
TESOUREIRO(A)



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



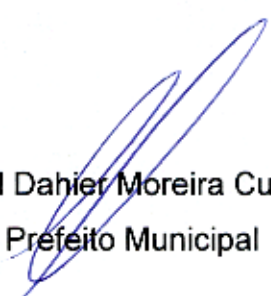
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### **DESPACHO:**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo para Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, observado o preço e condições de pagamento propostos e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal 14133/21, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 16 de janeiro de 2026.

  
Kallil Dahier Moreira Cunha  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

#### **“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

#### **SUPLENTE**

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



## **AUTUAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação, subscrevi.

---

Edmar Antônio Venâncio  
Agente de Contratação

**PROCESSO nº 009/2026.**

**INEXIGIBILIDADE nº 002/2026.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dolores do Turvo/MG

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.2.18.01.13.392.0006.2.0085

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209239960

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FORMULA 7 LTDA -ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400985706

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUIZ DE FORA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

22 OUTUBRO 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12073503 em 30/10/2024 da Empresa FORMULA 7 LTDA -ME, Nire 31209239960 e protocolo 246539674 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 21/10/2024. Autenticação: B649C5C796012EF78D9B3B8C0E0B060A826A45E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/653.967-4 e o código de segurança a3UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*(Handwritten signature and date)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



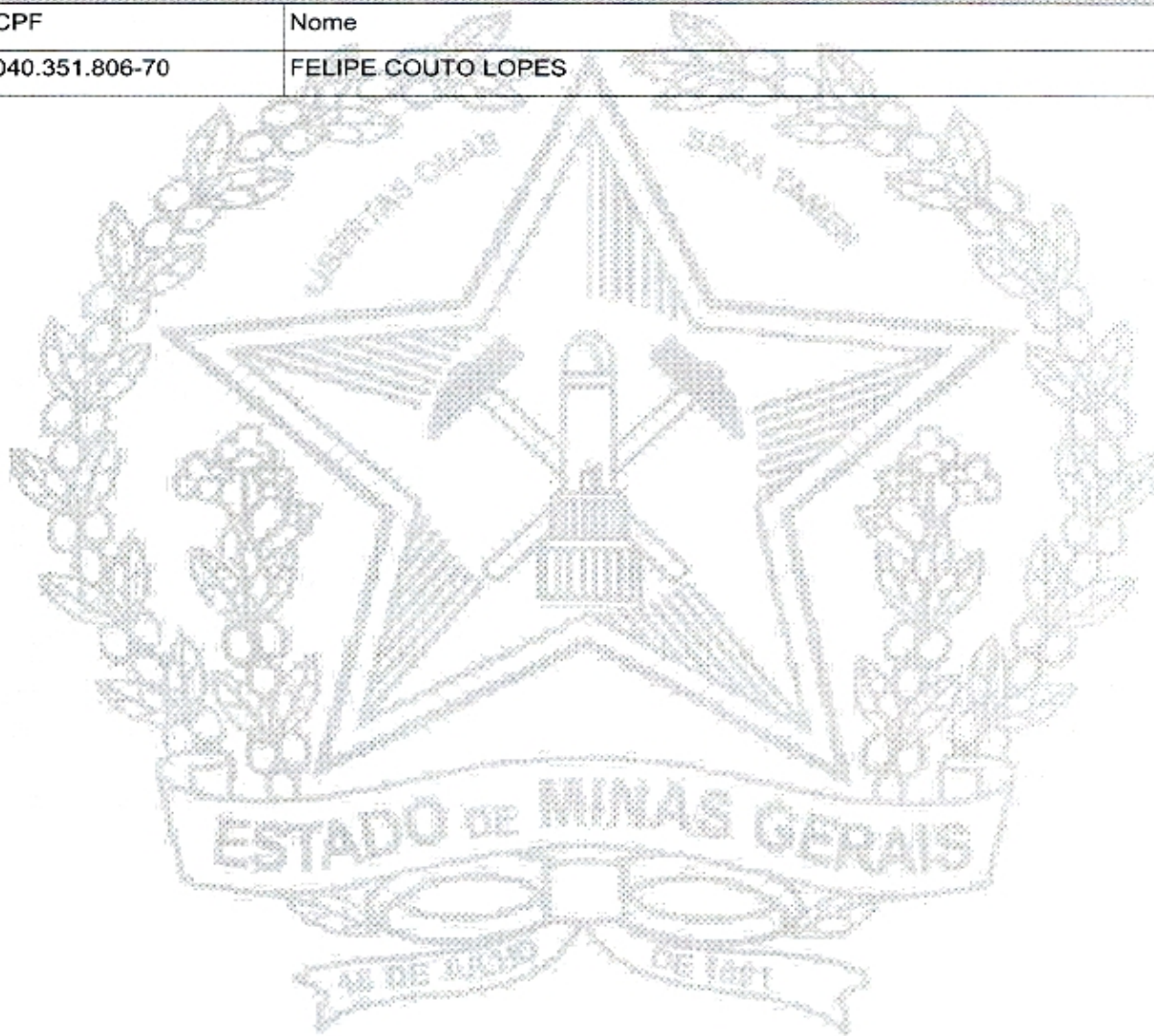
Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/653.967-4	MGP2400985706	24/10/2024

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
040.351.806-70	FELIPE COUTO LOPES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12073503 em 30/10/2024 da Empresa FORMULA 7 LTDA -ME, Nire 31209239960 e protocolo 246539674 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 21/10/2024. Autenticação: B649C5C796012EF78D9B3B8C0E0B060A826A45E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/653.967-4 e o código de segurança a3UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COPIA AUTENTICADA

## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“ FÓRMULA 7 LTDA ”

CNPJ: 14.161.856/0001-53



**FELIPE COUTO LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1979 na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais, á Rua Padre João Emilio, 31/307, Passos, Cep: 36.026-440, portador da carteira de identidade MG-10.127.512 expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob o nº040.351.806-70 ;**GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/01/1979 na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais, á Rua Severiano Sarmento, 156/301, Passos, Cep. 36026-420, portador da carteira de identidade M-6.209.270 expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 040.082.956-82 , únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda que gira sob a denominação social de **FÓRMULA 7 LTDA**, CNPJ: 14.161.856/0001-53 , com sede á Rua General Deschamps Cavalcanti, 53 A, Fábrica , CEP: 36080-220 na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, conforme contrato social registrado na JUCEMG sob o número 3120923996-0 de 22/08/2011 e 1ª alteração contratual registrada sob o número 5051600 de 15/05/2013 ,2ª alteração contratual registrada sob o número 5787543 de 07/07/2016 e 3ª alteração contratual registada sob o número 6288264 em 31/05/2017 , resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e o fazem consoante ás cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA:-

A sede da sociedade á Rua General Deschamps Cavalcanti, 53 A, Fábrica , CEP: 36080-220 na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais passará a ser á Rua Manoel Moreira de Moraes, 152, Jardim de Alá, CEP: 36030-600 na cidade de Juiz de Fora , Estado de Minas Gerais

### SEGUNDA:-

Á vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o Contrato Social na modalidade de Sociedade Empresaria Ltda ,conforme Artigo 2031 do Código Civil, com a seguinte redação:

### PRIMEIRA:-

A sociedade gira sob o nome empresarial de “ **FÓRMULA 7 LTDA** ”, e nome de fantasia “ **GRUPO FÓRMULA 7** ”com sede á Rua Manoel Moreira de Moraes, 152, Jardim de Alá, CEP: 36030-600 na cidade de Juiz de Fora , Estado de Minas Gerais

### SEGUNDA:-

O objeto social da empresa é:

- Produção musical com fornecimento de música ao vivo e/ou mecânica;
- Aluguel de aparelhagem e equipamentos de som e estrutura metálica de palco e pista de dança;

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12073503 em 30/10/2024 da Empresa FORMULA 7 LTDA -ME, Nire 31209239960 e protocolo 246539674 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 21/10/2024. Autenticação: B649C5C796012EF78D9B3B8C0E0B060A826A45E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/653.967-4 e o código de segurança a3UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*(assinatura)* 31/10

## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“ FÓRMULA 7 LTDA ”

CNPJ: 14.161.856/0001-53



- Aluguel de equipamentos de iluminação, teleimagem e projeção de imagens;
- Aluguel de estúdio musical para gravação e ensaios musicais.

### TERCEIRA:-

O capital da sociedade é de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), dividido em 168.000 (Cento e sessenta e oito mil ) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios , em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição:

SÓCIO:	QUOTAS:	VALOR:	PARTICIPAÇÃO:
<b>GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	84.000	R\$ 84.000,00	50,00%
<b>FELIPE COUTO LOPES</b>	84.000	R\$ 84.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>168.000</b>	<b>R\$ 168.000,00</b>	<b>100%.</b>

### QUARTA:-

O início das atividades se deu em 04/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

### QUINTA:-

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **FELIPE COUTO LOPES**, ou por pessoa por ele designada, que se incumbirá dos interesses sociais competindo-lhe representar a Sociedade judicial e extra judicialmente, outorgar e renovar procurações da sociedade , deliberar o que for necessário para o desenvolvimento da Sociedade.O sócio somente poderá fazer o uso da firma em negócios de interesse social, sendo-lhe vedado usar a firma em negócios estranhos a sociedade, dar avais em favor ou prestar fiança em nome desta. A representação da empresa nos negócios terá sempre sua assinatura ou a de quem os mesmo delegar poderes.

### SEXTA:-

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12073503 em 30/10/2024 da Empresa FORMULA 7 LTDA -ME, Nire 31209239960 e protocolo 246539674 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 21/10/2024. Autenticação: B649C5C796012EF78D9B3B8C0E0B060A826A45E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/653.967-4 e o código de segurança a3UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)* n.º 1110

## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“ FÓRMULA 7 LTDA ”

CNPJ: 14.161.856/0001-53



### SÉTIMA:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### OITAVA:-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço dircito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### NONA:-

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

### DÉCIMA :-

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todas as sócias

### DÉCIMA PRIMEIRA:-

Ao término de cada exercício social ,em 31 de dezembro , os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### DÉCIMA SEGUNDA:-

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12073503 em 30/10/2024 da Empresa FORMULA 7 LTDA -ME, Nire 31209239960 e protocolo 246539674 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 21/10/2024. Autenticação: B649C5C796012EF78D9B3B8C0E0B060A826A45E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/653.967-4 e o código de segurança a3UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim* n.º 5/10

## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“ FÓRMULA 7 LTDA ”

CNPJ: 14.161.856/0001-53



### DÉCIMA TERCEIRA:-

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### DÉCIMA QUARTA:-

Fica eleito o foro de Juiz de Fora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
FELIPE COUTO LOPES

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12073503 em 30/10/2024 da Empresa FORMULA 7 LTDA -ME, Nire 31209239960 e protocolo 246539674 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 21/10/2024. Autenticação: B649C5C796012EF78D9B3B8C0E0B060A826A45E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/653.967-4 e o código de segurança a3UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

31/10/2024



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



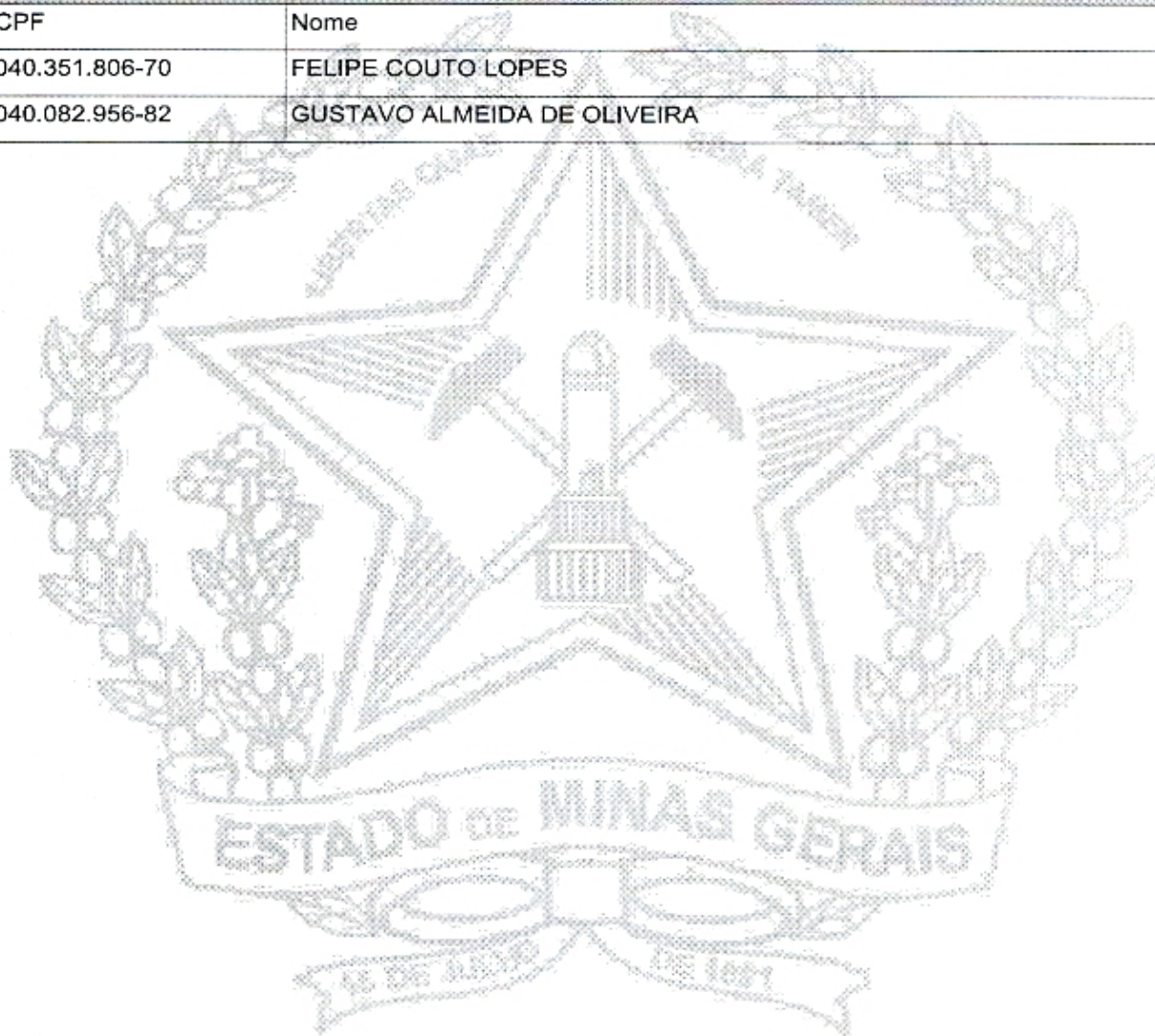
Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/653.967-4	MGP2400985706	24/10/2024

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
040.351.806-70	FELIPE COUTO LOPES
040.082.956-82	GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12073503 em 30/10/2024 da Empresa FORMULA 7 LTDA -ME, Nire 31209239960 e protocolo 246539674 -28/10/2024. Efeitos do registro: 21/10/2024. Autenticação: B649C5C796012EF78D9B3B8C0E0B060A826A45E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/653.967-4 e o código de segurança a3UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/31/2024

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, GISELE CABRAL DUARTE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 71759, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF nº 943.491.696-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 4 página(s)

Juiz De Fora/MG, 24 de outubro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: GISELE CABRAL DUARTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12073503 em 30/10/2024 da Empresa FORMULA 7 LTDA -ME, Nire 31209239960 e protocolo 246539674 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 21/10/2024. Autenticação: B649C5C796012EF78D9B3B8C0E0B060A826A45E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/653.967-4 e o código de segurança a3UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2024



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORMULA 7 LTDA -ME, de NIRE 3120923996-0 e protocolado sob o número 24/653.967-4 em 28/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12073503, em 30/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.351.806-70	FELIPE COUTO LOPES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.351.806-70	FELIPE COUTO LOPES
040.082.956-82	GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
943.491.696-87	GISELE CABRAL DUARTE

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2024, às 17:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/653.967-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12073503 em 30/10/2024 da Empresa FORMULA 7 LTDA -ME, Nire 31209239960 e protocolo 246539674 - 28/10/2024. Efeitos do registro: 21/10/2024. Autenticação: B649C5C796012EF78D9B3B8C0E0B060A826A45E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/653.967-4 e o código de segurança a3UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature and date*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.161.856/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FORMULA 7 LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO FORMULA 7</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANOEL MOREIRA DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>152</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>36.030-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DE ALA</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPEFFORMULA7@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 8469-9192</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **06:50:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORMULA 7 LTDA**  
**CNPJ: 14.161.856/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:39 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: **CA05.6F80.7B52.EFB4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/04/2026

NOME: FORMULA 7 LTDA

CNPJ/CPF: 14.161.856/0001-53

LOGRADOURO: RUA MANOEL MOREIRA DE MORAIS

NÚMERO: 152

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM DE ALA

CEP: 36030600

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000953660210



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes



PROTOCOLO 190258/2025	Nº.CERTIDÃO 000002/2025	VALIDADE 05/04/2026	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE FELIPE COUTO LOPES	CPF DO REQUERENTE 040.351.806-70
--	-------------------------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 14.161.856/0001-53	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL FORMULA 7 LTDA
---------------------------------------

FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO
------------------------------------

### OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

**Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.**

JUIZ DE FORA, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**taniamra**  
TANIA MARA REIS ALMEIDA

*(Handwritten signature in blue ink)*

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/6449-2109-3E38-ED9F> e informe o código 6449-2109-3E38-ED9F





LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 07/10/2025

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000002/2025

CONTRIBUINTE: FORMULA 7 LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 14.161.856/0001-53



REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC FORMULA 7 LTDA  
CNPJ FORMULA 7 LTDA

127.975/00-4 CPF/CNPJ  
14.161.856/0001-53 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6449-2109-3E38-ED9F



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA (CPF 063.XXX.XXX-06) em 07/10/2025 14:04:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6449-2109-3E38-ED9F>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.161.856/0001-53  
**Razão Social:** FORMULA 7 LTDA  
**Endereço:** R MANOEL MOREIRA DE MORAIS 152 / JARDIM DE ALA / JUIZ DE FORA /  
MG / 36030-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2025 a 20/01/2026

**Certificação Número:** 2025122204291915146950

Informação obtida em 06/01/2026 10:21:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMULA 7 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.161.856/0001-53

Certidão n°: 57682660/2025

Expedição: 26/09/2025, às 15:10:01

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMULA 7 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.161.856/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**JUIZ DE FORA**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FORMULA 7 LTDA  
CNPJ: 14.161.856/0001-53

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Janeiro de 2026 às 10:16

JUIZ DE FORA, 06 de Janeiro de 2026 às 10:16

**Código de Autenticação:** 2601-0610-1659-0802-0870

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Juiz de Fora - MG  
Secretaria da Fazenda  
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
20230000000097

Data e Hora de Emissão:  
16/02/2023 09:32:35

Competência  
02/2023

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FORMULA 7 LTDA**  
CPF/CNPJ: **14161856000153** CMC: **127.975/00-4** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**  
ENDEREÇO: **RUA GEN DECHAMPS CAVALCANTE, 53 - FABRICA - A - 36080-220 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: EMAIL: **felipe@bandaformula7.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**  
CPF/CNPJ: **17.724.576/0001-02** CMC: IE:  
ENDEREÇO: **AV. ANTONIO DE SOUZA RABELO, 179 - CENTRO - 36650-000 - Senador Cortes / MG**  
TELEFONE: EMAIL:



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: 12.13 - 121300100 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes ... festivais e congêneres.  
01 SHOW DE CARNAVAL 20 E 21/02/2023. CHAVE PIX 14.161.856/0001-53. AGENCIA :001 CONTA:1869754-2 INSTITUIÇÃO: 403- CORA SCD NOME DA EMPRESA : FORMULA 7 LTDA CNPJ: 14.161.856/0001-53.

QTD	UNIT	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): **Exigível** Imposto retido pelo tomador? **Não** Município de Incidência: **Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condiciona	Deduções da Base	Base de Cálculo
<b>R\$ 49.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>***</b>
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
<b>***</b>	<b>***</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020  
Valor aproximado de tributos: R\$6.590,50 (13,45%%). Fonte: IBPT  
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço  
Município da prestação do serviço: Senador Cortes-MG  
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)  
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 1 D D D C A F

Código de Verificação  
**001DDDCF**

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por FORMULA 7 LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20230000000097 / Única  
Cód Autenticidade 001DDDCF



Prefeitura de Juiz de Fora - MG  
 Secretaria da Fazenda  
 Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
20240000000125

Data e Hora de Emissão:  
04/06/2024 11:19:43

Competência  
06/2024

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FORMULA 7 LTDA**  
 CPF/CNPJ: **14161856000153** CMC: **127.975/00-4** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**  
 ENDEREÇO: **RUA GEN DECHAMPS CAVALCANTE, 53 - FABRICA - A - 36080-220 - Juiz de Fora / MG**  
 TELEFONE: EMAIL: **felipe@bandaformula7.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DE MINAS**  
 CPF/CNPJ: **17.954.546/0001-84** CMC: IE:  
 ENDEREÇO: **RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 81 - CENTRO - 37370000 - São Vicente de Minas / MG**  
 TELEFONE: EMAIL:



**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO: 12.13 - 121300100 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes ... festivais e congêneres.

Show dia 01/06/2024 na Exposição agropecuária de São Vicente de Minas

Chave pix: 14.161.856/0001-53

Agência: 0001

Conta: 1869754-2

Instituição: 403 - Cora SCD

Nome da Empresa: FORMULA 7 LTDA

CNPJ: 14.161.856/0001-53

QTD	UNIT	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	***

**TRIBUTAÇÃO**

Exigibilidade (Natureza da Operação):  
Exigível

Imposto retido pelo tomador?  
Não

Município de Incidência:  
Juiz de Fora-MG

**VALORES TOTAIS**

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>***</b>
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
***	***	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020

Valor aproximado de tributos: R\$4.707,50 (13,45%). Fonte: IBPT

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço

Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG

Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)

Documento emitido via: Regular

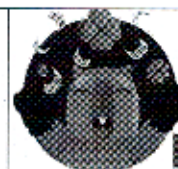
15

**CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO**



X L V 2 7 8 T V Y

Código de Verificação  
**XLV278TVY**



**NOTA FISCAL**  
**PREMIADA**

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por FORMULA 7 LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega:

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota  
Cód Autenticidade

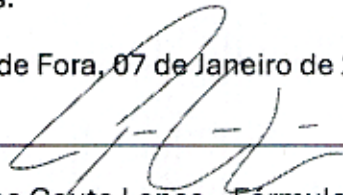
20240000000125 / Única  
XLV278TVY



### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Grupo Fórmula 7 Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.161.856/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Couto Lopes, portador do C.P.F nº CPF: 040.351.806-70, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Juiz de Fora, 07 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Couto Lopes – Fórmula 7 Ltda.





### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE Felipe Couto Lopes, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO Fórmula 7, NOME ARTÍSTICO Banda Fórmula 7 Versão Plus na forma abaixo:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante Fórmula7 LTDA - CNPJ 14.161.856/0001-53/ Gustavo Almeida de

Oliveira - CPF Felipe Couto Lopes, CPF: 040.351.806-70 , Rua Manoel Moreira de Moraes , nº 152, Jardim Alá, cep.: 36.030-600, e do outro lado, como representado Banda Fórmula 7, Rua Manoel Moreira de Moraes , nº 152, Jardim Alá, cep.: 36.030-600, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

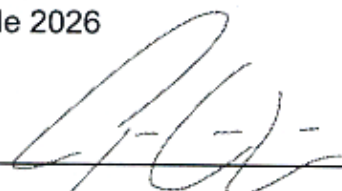
CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato tem um prazo de validade de 2 anos a partir da data de 07/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Juiz de Fora/MG, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Juiz de Fora, 07 de janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_

Banda Fórmula 7 – Felipe Couto Lopes

Fórmula 7 LTDA - CNPJ 14.161.856/0001-53







## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado o artista: Banda Fórmula7 Versão Plus, neste ato representada por Fórmula 7 LTDA - CNPJ 14.161.856/0001- Rua Manoel Moreira de Moraes , nº 152, Jardim Alá, cep.: 36.030-600, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO e do outro lado, Felipe Couto Lopes, CPF: 040.351.806-70, Rua Manoel Moreira de Moraes , nº 152, Jardim Alá, cep.: 36.030-600, ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, tem entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta da REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.

1. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas da REPRESENTADO, com exclusividade.

2. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.

3. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.856/65), nem ações de qualquer natureza.

1. O REPRESENTANTE obriga-se a:

zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios da REPRESENTADO e promover a sua imagem;

apresentar à REPRESENTADO as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;

fornecer à REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;

exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;

manter sigilo sobre as atividades de representação;

não promover ou vender apresentações similares ou concorrentes ao nosso REPRESENTADO;

restituir todo o material promocional, listas de preço e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

Parágrafo único: O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na zona de atuação definida na cláusula 7, desde que não sejam de categoria artística similar aos da REPRESENTADA, caracterizada como (especificar o estilo musical ou artístico – exemplo: rock, samba etc. Que os contratantes concordam em restringir o exercício de representação dos concorrentes).

1. O presente contrato terá vigência por 3 anos, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

1. A atividade do REPRESENTANTE se restringir-se-á ao Território Nacional

1. O REPRESENTADO garante ao REPRESENTADO total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. À REPRESENTADA fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.

1. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 50% calculado sobre o valor total das apresentações.

1. As partes elegem o foro da comarca de Juiz de Fora – MG para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.



E por serem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor

Juiz de Fora, 07 de Janeiro de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Felipe Couto Lopes", written over a solid horizontal line.

Fórmula 7 LTDA - CNPJ 14.161.856/0001-53

Banda Fórmula 7 – Felipe Couto Lopes

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.

A second handwritten signature in blue ink, located further down in the lower right area of the page.





## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG M-6.209.270, CPF 040.082.956-82, DECLARO, para todos os efeitos legais, que NÃO possuo parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento do Município de Dores do Turvo - MG.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Juiz de Fora, 07 de janeiro de 2026.

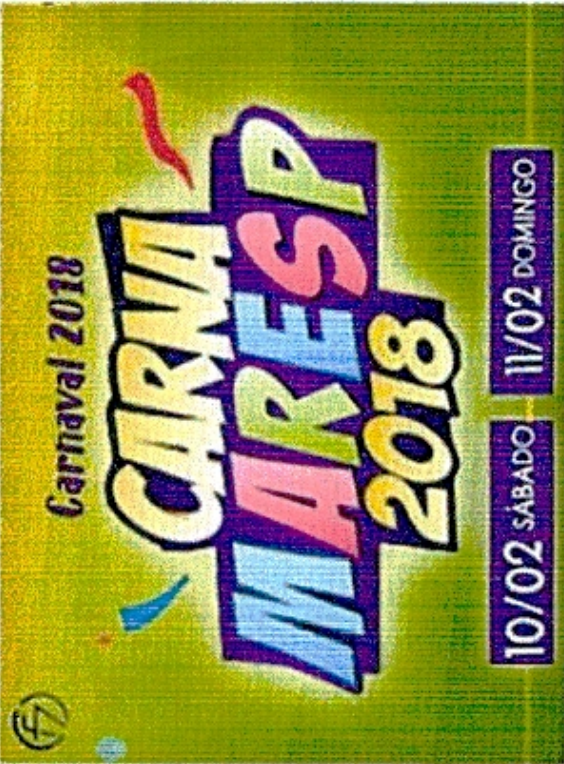
  
GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Gustavo  
Almeida  
de Oliveira

Assinado de forma  
digital por Gustavo  
Almeida de Oliveira  
Data: 2026.01.07  
15:19:58 -03'00'

040.082.956-82

versao\_banda\_show ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG  
Fls. 48

*[Handwritten signatures]*

**Live Sangalo - A Galeria**

**18/21 DE FEVEREIRO**

**CHACARA-MG**

**EXE** **Curitiba** **TULIO GUSTAVO** **VERSÃO THAYNA**

**PROGRAMAÇÃO**

<b>18/02-SAB</b>	19H BANDA AMERICATROPICAL 20H SICARDO XENON	<b>20/02-SEB</b>	15H MATINE COM BAHIO DE ESPUMA 17H CURT AE 20H TULIO E GUSTAVO 23H TAYNA VASCONCELOS
<b>19/02-DOM</b>	12H 30 BLOCO PICOLE BOLADO 20H BANDA AMERICA TROPICAL 23H VERSÃO 0 PLUS	<b>21/02-TER</b>	14H BLOCO KENGAS 20H BANDA AMERICA TROPICAL 23H BAZUKA

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

*[Handwritten signatures and marks]*

versao\_banda\_show

**CARNAVAL**

# Andre Folia

## 2018

**09 à 13 de Fevereiro 2018**

**PROGRAMAÇÃO:**

- 09/02/2018 SEXTA-FEIRA
- 22:00 HS ABERTURA DO CARNAVAL
- COM A BANDA COOPERAÇÃO MUSICAL SÃO PIO X
- 23:30 HS SHOW COM A BANDA SAMBA DO MUNDO

10/02/2018 SÁBADO

- 22:00 HS DESFILE BLOCO COMPTES AO VENTO
- 23:00 HS DESFILE DO BLOCO DAS VIRGENS
- 00:30 HS SHOW COM A BANDA FORMOLA 7

11/02/2018 DOMINGO

- 18:00 HS SHOW COM A BANDA COOPERAÇÃO MUSICAL SÃO PIO X
- 22:00 HS DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA DOUTOS DO SÃO DIMAS
- 23:00 HS DESFILE DO BLOCO JUVENS E MISTURADOS

12/02/2018 SEGUNDA-FEIRA

- 22:00 HS DESFILE DO BLOCO DA CIS
- 23:00 HS DESFILE DO BLOCO NEM LIGO
- 24:00 HS SHOW COM A BANDA VERSÃO PLUS

24:00 HS SHOW COM BANDA FORMOLA 7

**FORMOLA 7**  
BANDA SHOW

**VERSÃO PLUS**  
VP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG  
Fls. 00

*[Handwritten signatures and initials]*



# Carnaval PAIVA 2023

VERSÃO 13  
COM SASSARICANDO

## PROGRAMAÇÃO

DATA	PROGRAMAÇÃO
SAB - 18/02	VERSÃO 13
DOM - 19/02	VERSÃO 13
SEG - 20/02	VERSÃO 13
TER - 21/02	VERSÃO 13

Só vem Carnaval  
versao\_banda\_show

ivete Sangalo - A Galera  
@jp\_juniorproducoes

COMISSÃO MUNICIPAL DE FOLIA  
POLÍCIA MILITAR  
LABORATÓRIO AUTÔNOMO DE ANÁLISES

*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



**ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA  
FORMULA 7 VERSÃO PLUS PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA  
ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO  
DE DORES DO TURVO/MG**

**PROCESSO nº 009/2026.  
INEXIGIBILIDADE nº 002/2026.**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a inexigibilidade de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21 ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Edmar Antônio Venâncio

Agente de Contratação

Samuel Abraão Pires

Membro Comissão de Licitação

Mauro Lucio Marques da Cruz  
Membro Comissão de Licitação

L



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.:

**PROCESSO nº 009/2026.**

**INEXIGIBILIDADE nº 002/2026.**

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21, plenamente possível a utilização do procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto licitado, uma vez que, trata-se de Show Musical de dupla/artista conhecido e consagrado pela opinião regional, bem como, valor de proposta compatível com o praticado no mercado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:


II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Inexigibilidade Nº 002/2026, Processo nº 009/2026.

Dores do Turvo/MG, 19 de janeiro de 2026.

  
Edmar Antônio Venâncio

Agente de Contratação

  
Samuel Abraão Pires  
Membro Comissão de Licitação

  
Mauro Lucio Marques da Cruz  
Membro Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **PARECER JURÍDICO**

PROCESSO Nº 009/2026

INEXIGIBILIDADE Nº002/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART 74, inciso II Lei Federal 14.133/21

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

### **I – RELATÓRIO**

Vieram os autos do Processo nº 009/2026, inerente à inexigibilidade de licitação nº 002/2026, para análise e emissão de parecer jurídico, quanto à possibilidade da Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Nos autos constam a proposta pelo show artístico, os atos administrativos pertinentes e toda documentação de FÓRMULA 7 LTDA., inscrita no CNPJ:14.161.856/0001-53, sediada em Visconde do Juiz de Fora/MG, assim como as certidões negativas e os atestados de capacidade técnica.

É o sucinto relatório, passo a opinar.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

#### **II.1 - DO CARÁTER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Antes de adentrar no mérito do presente parecer, faz-se necessário ressaltar o seu caráter meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Ademais, não são analisadas as questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Outrossim, há de ser observada a isenção do profissional, quanto a sua manifestação a respeito do assunto aqui tratado, consoante dispõe o art. 2º, § 3º, da Lei Federal n. 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desse modo, conforme destacado anteriormente, o presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER

CONCEDIDA. **1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado.** 2. Precedente: STF - MS 24.631- 6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008. (Grifo nosso)

Diante de todo o exposto, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

### **II.2 - DA EXIGÊNCIA DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO**

O artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, que trata do Processo de Contratação Direta, prescreve que:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Ademais, a mesma Lei ainda prevê que "as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração". Em cumprimento, portanto, à determinação legal, passa-se à análise da questão trazida nestes autos.

### **II.3 - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Constituição Federal expressamente estabelece, no seu art. 37, XXI, a necessidade de licitação como procedimento prévio para a aquisição de bens e contratação de serviços por parte da administração pública, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Por outro lado, a Lei Federal nº 14.133/21 preleciona normas gerais para licitações e contratos administrativos, obrigando as pessoas físicas ou jurídicas que tenham a intenção de contratar com Poder Público à submissão a um procedimento diversificado dos ditames oriundos das avenças privadas.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Regulamentando a matéria, a mencionada lei prevê algumas hipóteses de contratações diretas, nestes casos administração está desobrigada de realizar licitação para a contratação de terceiros. Dentre essas hipóteses percebe-se a denominada inexigibilidade de licitação, que consiste em situações em que a licitação se apresenta juridicamente impossível, conforme se extrai do art. 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse sentido, forçoso reconhecer que o presente feito possui amparo legal no art. 74, inciso II, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Nesse entendimento, verifica-se que existem requisitos para que implique a inexigibilidade de licitação, quais sejam: a) inviabilidade de competição; b) natureza singular do serviço e c) consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

É bem verdade que, se o objeto a ser licitado é singular, seja ele bem ou serviço, surge um fator de ordem lógica apto a inviabilizar a disputa e, conseqüentemente, o próprio certame licitatório. É o que acontece com a contratação de profissionais do setor artístico, pois estes são classificados como serviços singulares, ou seja, apresentação realizada por artista consagrado pela crítica.

Importante salientar que a singularidade mencionada não significa que outros não possam realizar o mesmo serviço, visto que estes são singulares, embora não sejam necessariamente únicos.

Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrado, de forma inequívoca.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Repise-se que, para que se caracterize a situação de inexigibilidade descrita no supracitado inciso II do artigo 74, é necessária a configuração, no caso concreto, do requisito de admissibilidade expressamente previsto no caput do artigo 74, qual seja, a inviabilidade de competição, que, em tais situações, somente se perfaz, através da presença cumulativa de dois pressupostos: a singularidade do serviço e a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública

Assinale-se, porque necessário, que a inviabilidade de disputa decorre tanto da ausência de pluralidade de concorrentes quanto da peculiaridade da atividade a ser executada pelo particular (quando o serviço a ser efetuado for de natureza personalíssima, porque pressupõe, por exemplo, o desenvolvimento de atividade criativa e intelectual).

Percebe-se, pois, que a inviabilidade de competição decorre de circunstâncias extra normativas, característica esta inerente à inexigibilidade de licitação. De tal maneira, tem-se que as situações que ensejam tal espécie excludente do certame licitatório não se exaurem do artigo que se refere à inexigibilidade de licitação na lei, o qual trata de hipóteses meramente exemplificativas.

Ante o exposto, analisando os documentos acostados, constata-se que outra conclusão não se chega senão a que perfilhe pelo entendimento de que o serviço oferecido é de consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim, preenchidos os requisitos elencados nos dispositivos epigrafados, não se vislumbra obstáculos para a contratação.

Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a absoluta adequação do preço da prestação do serviço com os valores do mercado local.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O valor do show discriminado na Proposta de Prestação de Serviços apresentado pelo proponente constante nos autos e evidenciado também em seu Relatório foi estruturado com base nos valores praticados para o mesmo objeto em outros órgãos, o que demonstra a coerência do valor proposto com o efetivamente praticado na realidade local. Dessa forma, verifica-se a adequação do preço proposto pelo artista.

Portanto, de acordo com o regramento legal e a jurisprudência desse país, uma vez atendidos os requisitos exigidos, a Administração está autorizada a promover a contratação pretendida.

Ainda, é importante destacar que os requisitos legais de habilitação acerca de contratações administrativas não eximem o contratado por inexigibilidade de licitação de sua regularidade jurídica.

Aliás, o contratado também estará sujeito a sanções com base na Lei nº 14.133/21, como as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por fim, feita a análise acima, verifica-se claramente que foram preenchidos todos os requisitos exigidos em lei.

### **III - CONCLUSÃO**

Compulsando o Processo nº 009/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação, esta assessoria jurídica conclui que a contratação do objeto em epígrafe, para garantir a prestação dos serviços públicos e observando a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos art. 74, II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse público, bem como estando o preço proposto compatível com o praticado no mercado, **OPINA-SE** pela assinatura do Contrato de Inexigibilidade nº 002/2026 *sub examine*.



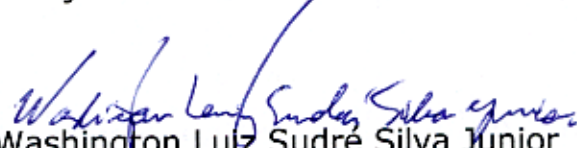
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 19 de janeiro de 2026

  
Washington Luiz Sudré Silva Junior  
OAB/MG 213.207  
Assessor Jurídico



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



**PROCESSO nº 009/2026.**

**INEXIGIBILIDADE nº 002/2026.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

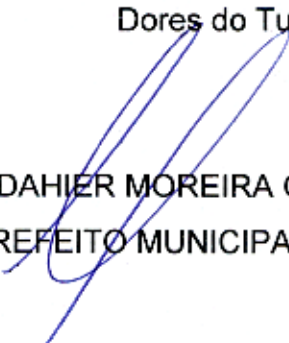
**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**DESPACHO:**

Com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG.

Assim, proceda-se à contratação direta da dupla/artistas, por meio de sua Pessoa Jurídica Formula 7 Ltda, inscrita no CNPJ Nº 14.161.856/0001-53, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 20 de janeiro de 2026.

  
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA FORMULA 7 LTDA**

**CONTRATO Nº 022/2026**

**PROCESSO Nº 009/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 086.009.216-00, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **FORMULA 7 LTDA** conforme contrato de exclusividade, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.161.856/0001-53, com sede na Rua Manoel Moreira de Moraes, 152. Bairro: Jardim de Ala. **Juiz de Fora MG**. CEP: **36.030-600** neste ato representado pelo Senhor Felipe Couto Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº MG 10.127.512 e CPF nº 040.351.806-70, residente em Passos MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG, a qual passa a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). No valor do presente contrato estão inclusos as seguintes despesas:

Transporte R\$ 3.900,00

Despesas administrativas do escritorio e processos R\$ 5.810,00

Nota Fiscal R\$ 3.750,00

Produtor musical R\$ 5.000,00

Cenário R\$ 3.700,00

Pagamento de Musicos, dançarinos e equipe técnica R\$ 9.840,00

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado ate 20 (vinte) dias após a prestação de serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2 Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

#### **Paragrafo Primeiro:**

**Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show ou outro fato proveniente de caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento do contratante ao contratado .**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2026, sendo:

3.3.90.39.00.2.18.01.13.392.0006.2.0085

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1 - A prestação do serviço ocorrerá no Dia 15 de fevereiro de 2026 na Praça Conego Agostinho José de Rezende, Centro com horário de início a ser determinado pela Administração Municipal. Duração do Show tres horas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

7.3 - O cantor deverá atender o repertório do seu estilo musical e músicas que melhor lhe representem para a festividade no Município de Dores do Turvo/MG.

7.4 - É vedada a reprodução fotográfica ou magnética, gravação ou transmissão sonora e/ou visual do Show, ora pactuado, sem prévia e expressa anuência da CONTRATADA através de instrumento específico para este fim, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, CD, DVD, fitas cassetes, VHS, pôsteres, camisetas ou qualquer mercadoria, no local do espetáculo, ou de outros que com ele se relacionem, salvo ajuste prévio e específico com a CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

10.3 A não apresentação do ARTISTA, por força da não realização do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providência da CONTRATANTE, fica cancelado a obrigação entre as partes.

10.4 No caso da não apresentação pela ausência do ARTISTA, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário marcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda do ARTISTA, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

10.5 A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada do ARTISTA acarretará o pagamento da multa contratual prevista, além da devolução das quantias já pagas pela CONTRATANTE em proveito daquele.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 20 de fevereiro de 2026, com início a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE**

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 20 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER  
MOREIRA

CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por  
KALLIL DAHIER MOREIRA  
CUNHA:08600921600  
Data: 2026.01.20 15:44:23  
-03'00'

Município Dores do Turvo  
Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Fórmula 7 Ltda Contratada  
Felipe Couto Lopes

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1327

sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 022/2026 PROCESSO Nº009/2026 Inexigibilidade Nº002/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa FORMULA 7 LTDA, Valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Data da Assinatura 20 de janeiro de 2026. Vigência: 20/01/2026 a 20/02/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº009/2025. Inexigibilidade Nº002/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Formula 7 Versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa FORMULA 7 LTDA. Valor Total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). FORMULA 7 LTDA Valor total 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Data da Assinatura. 20 de janeiro 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº015/2026 Inexigibilidade Nº007/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 43.001.166 Raphael Esequiel Procopio. Valor Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Assinatura. 28 de janeiro 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 030/2026 PROCESSO Nº015/2026 Inexigibilidade Nº007/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 43.001.166 Raphael Esequiel Procopio. Valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Assinatura 28 de janeiro de 2026. Vigência: 28/01/2026 a 20/02/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº016/2026 Inexigibilidade Nº008/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico do Sambasô e Vitinho para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 52.773.013 VICTOR LUIS ELIAS DA SILVA. Valor Total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura. 28 de janeiro 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 034/2026 PROCESSO Nº016/2026 Inexigibilidade Nº008/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico do Sambasô e Vitinho para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades Carnavalescas do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa 52.773.013 VICTOR LUIS ELIAS DA SILVA. Valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Data da Assinatura 28 de janeiro de 2026. Vigência: 28/01/2026 a 20/02/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

CNPJ: 18.126.249/0001-42  
 Endereço: RUA PAULINO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO,  
 DORES DO TURVO - MG  
 Telefone (32) 3576-1275

**Ordem de Pagamento**

Orçamentária			
Número Empenho	N. da Liquidação	Número da OP	Exercício
000651	000001	000001	2026
			Página
			1/1



**Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:**

Nome: **FORMULA 7 LTDA - 24740** Bco/Ag/Conta/Typo: **1-1-**  
 Endereço: **RUA MANOEL MOREIRA DE MORAIS, 152 - JARDIM DE ALA**  
 Cidade/UF: **JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **14.161.856/0001-53** Tel: **3284699192** Fax:

a importância de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**  
**Com a Fonte de Recursos: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**  
**a Complemento da Fonte: 0000 - Não se Aplica**

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Proj. / Atv: 2.0085 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 13 - CULTURA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Programa: 006 - CULTURA VIVA, TURISMO EM MOVIMENTO	Sub-Elemento: 3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS,

Forma Licitação: 3 - Dispensa ou Inexigibilidade

Processo Licitatório: 009 / 2026  
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Especificação	Retenções	Valor Líquido a Pagar
EMPENHAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORMULA 7, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2026		32.000,00

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 19/02/2026

HIGOR MOREIRA HELENO  
 SECRETARIO MUN. DE CULTURA  
 CPF: 060.606.146-04

**Autorização de Pagamento**

Com a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 19/02/2026

Vencimento: 19/02/2026

Autorizado por:

KALLIL D'ALMEIDA MOREIRA CUNHA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 086.008.216-00

**Recibo**

Recabi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

DORES DO TURVO, em: 20.02.2026

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

**Tesouraria**

Pago pelo Doc. nº: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta: \_\_\_\_\_

Pago pelo Doc. nº: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta: \_\_\_\_\_

MARCELO LANA LOUART  
 TESOUREIRO(A)  
 CPF: 960.237.556-15

Documento nº: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55  
 CNPJ: 18.128.249/0001-42  
 Telefone: (32) 3576-1275  
 DORES DO TURVO - MG

**Nota Empenho Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
000651	000264	30/01/2026	1/1

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
 Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO  
 Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO  
 Função: 13 - CULTURA  
 Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Proj. / Atv: 2.0085 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES  
 SubElemento: 3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Programa: 006 - CULTURA VIVA, TURISMO EM MOVIMENTO  
 Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES  
 Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA



Fonte dos Recursos: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se Aplica

Fornecedor: FORMULA 7 LTDA - 24740

Bco/Ag/Conta/Tipo: / - / -

Endereço: RUA MANOEL MOREIRA DE MORAIS, 152 - JARDIM DE ALA

CPF/CNPJ: 14.161.856/0001-53

Tel: (32) 8469-9192

Fax:

Cidade/UF: JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

Forma Licitação: 3 - Dispensa ou Inexigibilidade

Processo N°: 009 / 2026

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total do Empenho: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Especificação	Retenções
EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORMULA 7, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2026	Total Outras Retenções 0,00 Valor Líquido a Pagar 32.000,00

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
	SERVIÇOS	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORMULA 7	32.000,0000	32.000,0000

**Total** 32.000,00

**Demonstração da Dotação Orçamentária**

Saldo Anterior da Dotação: 291.142,29      Despesa Empenhada: 32.000,00      Saldo Disponível: 259.142,29

**Declaração de Empenho**

O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 30/01/2026

DOUGLAS VEIRA DA SILVA  
 CONTADOR  
 CPF: 110.105.805-31 / CRC 107947

HIGOR MOREIRA HELENO  
 SECRETARIO MUN. DE CULTURA  
 CPF: 060.606.146-04

**Liquidação**

A liquidação da Despesa foi processada nesta data: / /

HIGOR MOREIRA HELENO  
 SECRETARIO MUN. DE CULTURA  
 CPF: 060.606.146-04

**Autorização de Pagamento**

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /      Vencimento: / /      Autorizado por:

KALLI DANIELE VEIRA CUNHA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CPF: 060.006.216-00

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

DORES DO TURVO em: / /

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

**Tesouraria**

Pago pelo Doc. n°: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta: \_\_\_\_\_

Pago pelo Doc. n°: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta: \_\_\_\_\_

Documento n°:

MARCELO LARA GOULART  
 TESOUREIRO(A)  
 CPF: 060.237.650-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA  
 CNPJ: 18.128.249/0001-42  
 Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: (32) 3576-1275  
 DORES DO TURVO - MG

**Solicitação de Empenho**

Processo	Cód. Conta	SE	Data SE	Página
000009	000264	00423/2026	30/01/2026	1/1



Solicito o empenho de acordo com os dados abaixo

**Fornecedor**

Nome: FORMULA 7 LTDA  
 Endereço: RUA MANOEL MOREIRA DE MORAIS, 152 - JARDIM DE ALA  
 Email: felipeformula7@gmail.com

Banco/Agência/Conta: - - - -  
 Cidade/UF: JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS  
 CPF/CNPJ: 14161856000153 Tel: (32) 8469-9192 Fax:

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Proj. / Atv: 2.0085 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 13 - CULTURA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Programa: 006 - CULTURA VIVA, TURISMO EM MOVIMENTO	Sub-Elemento: 3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS,

Fonte dos Recursos: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Processo Nº: 0009 / 2026 Contrato N°: \_\_\_\_\_ Ata RP:  
 Forma Licitação: 2 - Núm. Modalidade: 1 Modalidade: 2 - Inexigibilidade


Valor Total do Empenho: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Quantitativo					
Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1278	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FÓRMULA 7 VERSÃO PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	SR	-	32.000,0000	32.000,0000
<b>Total</b>					<b>32.000,00</b>

**Solicitação de Empenho**

Justificativa Solicitação de Empenho: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FÓRMULA 7 VERSÃO PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Solicitado por: \_\_\_\_\_

  
 EDUARDO GROSSI ARANHA  
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS  
 CPF: 110.237.625-41

**Recibo**

Recebi(emos) de EDUARDO GROSSI ARANHA, à presente Solicitação de Empenho para as devidas providências.

Observações:

DORES DO TURVO em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO TURVO**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
CENTRO, CEP: 36513000  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: (32) 3576-1275  
DORES DO TURVO - MG

**Autorização de Fornecimento / Serviço**

AF/AS <b>000001</b>	Data AF/AS <b>11/02/2026</b>	Página <b>1/1</b>
------------------------	---------------------------------	----------------------



**Solicitação Nº: 0423/2026**      **Empenhos Nº: 651/2026 - 3.3.90.39 - REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES**

Processo Nº: 0009 / 2026      Contrato Nº:      Ata RP:      Vigência Inicial:  
Forma Licitação: 2 - Inexigibilidade      Núm. Modalidade: 1      Modalidade: 2 - Inexigibilidade      Vigência Final:

**Autorização de Fornecimento / Serviço**

**Autorizo ao Fornecedor:**

Nome: FORMULA 7 LTDA      Banco/Agência/Conta: - - - -  
Endereço: RUA MANOEL MOREIRA DE MORAIS, 152 - JARDIM DE... CEP: 36.030-600      Tel: (32) 8469-9192  
Cidade/UF: JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS      CPF/CNPJ: 14.161.856/0001-53      Fax:  
Email: felipeformula7@gmail.com

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

**Condições**

Prazo de entrega: 27/02/2026  
Dados para entrega: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FÓRMULA 7 VERSÃO PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	SR	-	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FÓRMULA 7 VERSÃO PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	32.000,0000	32.000,0000
<b>Total</b>					<b>32.000,00</b>

**Autorizado o Fornecimento / Serviço**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Autorizado por: \_\_\_\_\_

  
EDUARDO GROSSI ARANHA  
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS  
CPF: 11023762641



**Secretaria  
de Cultura  
e Turismo**  
Dores do Turvo - MG  
Cultura viva, turismo em movimento



## REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS/ OU PAGAMENTOS

REQUISIÇÃO
<b>Registro de Preços</b>
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dores do Turvo vem, por meio deste, solicitar a contratação dos serviços abaixo relacionados, destinados a atender às necessidades desta pasta na realização do carnaval de 13 a 17 de fevereiro de 2026.
<b>Local de Entrega e Horário:</b> Praça Conego Agostinho Jose de Resende. Fevereiro de 2026.

EMPRESA:			
Item	Descrição do Produto	Quantidade e	Valor unitário
	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FÓRMULA 7 VERSÃO PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	1	32.000,00
<b>Valor total:</b>			<b>R\$ 32.000,00</b>

Dores do Turvo, 29 de janeiro de 2026.

**Kallil Dahier Moreira Cunha**- Prefeito Municipal

**Higor Moreira Heleno**- Secretário de Cultura e Turismo



Prefeitura de Juiz de Fora - MG  
Secretaria da Fazenda  
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
20260000000164

Data e Hora de  
Emissão:  
18/02/2026 15:49:15

Competência  
02/2026

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FORMULA 7 LTDA**  
CPF/CNPJ: **14.161.856/0001-53** CMC: **127.975/00-4** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante**  
**Simplex Nacional**  
ENDEREÇO: **RUA PEDRO NAVA, 152 - JARDIM SANTA BARBARA-BENFICA -36092061 Juiz de Fora/MG**  
TELEFONE: EMAIL: **felipe@bandaformula7.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE DORES DO TURVO**  
CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42** CMC:  
ENDEREÇO: **RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - CENTRO - 36513-000 Dorés do Turvo - MG**  
TELEFONE: EMAIL:



**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO: 121300100 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes ... festivais e congêneres.

01 Contratação de Show Artístico da Banda Fórmula 7 Versão Plus no dia 15/02/2026 para as festividades carnavalescas. Chave pix: 14.161.856/0001-53  
Agência: 0001 Conta: 1869754-2 Instituição: 403 - Cora SCD Nome da Empresa: FORMULA 7 LTDA. CNPJ: 14.161.856/0001-53

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	***

**TRIBUTAÇÃO**

Exigibilidade (Natureza da Operação): **Exigível** Imposto retido pelo tomador? **Não** Município de Incidência: **Juiz de Fora-MG**

**VALORES TOTAIS**

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
<b>R\$ 32.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>***</b>
Aliquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
***	***	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)**

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.  
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R\$ 4.304,00 (13,45%). Fonte: IBPT.  
\* Alíquota e valor ISS definido no encerramento do PGDAS-D de acordo com as regras da Legislação Federal do Simplex Nacional.  
Município da prestação do serviço: Dorés do Turvo-MG  
Consulte a autenticidade deste documento em <http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>  
Documento emitido via: Regular

**CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO**



6 B L T 2 S A Y 0

Código de Verificação  
**6BLT2SAY0**



**NOTA FISCAL**  
**PREMIADA**

**Declaro que o material constante nesta nota fiscal foi recebido e conferido**  
em 19/02/2026  
Nome: Regina Marcia Ribeiro  
CPF: 060.606.146.04

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por FORMULA 7 LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega:

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota  
Cód. Autenticidade

20260000000164 / Única  
6BLT2SAY0

**DOC ou TED Eletrônico**



**Debitado**

Agência 3827-X  
Conta corrente 8318-6 PREF MUN DORES TURVO FPM

**Creditado**

Banco 403 CORA SCFI  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 18697542  
CNPJ 14.161.856/0001-53  
Nome favorecido FORMULA 7 LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 22.008  
Valor 32.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 20/02/2026

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 1522B2AD5E065142

Assinada por JI620304 MARCELO LANA GOULART  
JI620305 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

20/02/2026 12:33:15

20/02/2026 13:12:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620305 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 9/2026



Última atualização 09/03/2026

**Local:** Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

**Unidade compradora:** 021801 - FDO MUNICIPAL DE CULT. E TURISMO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 09/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**ID contratação PNCP:** 18128249000142-1-000021/2026 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

## Objeto:

Contratação de show Artístico da banda formula 7 versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para atender as demandas das festividades carnavalescas do município de Dores do Turvo MG

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 32.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FÓRMULA 7 VERSÃO PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2026 DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.	1	R\$ 32.000,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9201

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

- Base
- Compras
- Exportação e Importação
- PNCP
- Contratações Públicas
- Sistema Parâmetros

ELIETE R. D. S.  
COUTINHO

eliete.coutinho88@hotmail.com

- 5 ▾
- Editar Perfil
- Site da Planjejar
- Mensagens do Sistema
- Alertas do Sistema
- Política de Dados
- Menu de Temas

Arraste o favorito para

- Editais

Janeiras Ativas:

- PNCP : Editais Aviso/Ato de Contratação Direta

Manual

Abrir Manual: F1  
Consultar Manual: Ctrl + F1

Busca

Busca rápida: Alt + F2

Bloquear Tela

Bloquear Tela: Alt + L

AvisoPor favor, selecione um registro

AvisoPor favor, selecione um registro

PNCP : Editais Aviso/Ato de Contratação Direta [restore/lossg](#)

- Pendentes
- Publicados



Editais publicados

Ações	Núm. Proc.	Ano Proc.	Data abertura	Disputa	Modalidade	Num. Modal.	Ano Modal.	Número Controle	Unid. Planjejar	Objeto da Licitação
1	34	2026	24/02/2026	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	11	2026	18128249000142-1-00000182026	Sim	CREDENCIAMENTO para Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG
2	33	2026	24/02/2026	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	10	2026	18128249000142-1-00000172026	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços em tarefa de mão de obra para pedreiros e Operação de bomba para atender as demandas das Secretarias Municipais Turvo MG

3		23	2026	30/01/2026	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	2	2026	18128249000142-1-000009/2026	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em pediatria necessidades da população do Município de Doreis do Turvo MG
4		16	2026	28/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	8	2026	18128249000142-1-000024/2026	Sim	Contratação de Show Artístico do Sambasô e Vítinho do Cavaco para o dia 15 de fevereiro de 2026 para as demandas das festividades carnavalescas do município de doreis do turvo MG
5		15	2026	22/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	7	2026	18128249000142-1-000023/2026	Sim	Contratação de Show Artístico do Cantor Hiel para o dia 13 de fevereiro de 2026 para as festividades Carnavalescas do Município de Doreis do Turvo/MG.
6		12	2026	19/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	5	2026	18128249000142-1-000022/2026	Sim	Contratação de Show Artístico da Banda Elektra para o dia 14 de fevereiro de 2026 para as festividades Carnavalescas do Município de Doreis do Turvo/MG
7		11	2026	20/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	3	2026	18128249000142-1-000020/2026	Sim	Contratação de Show artístico da banda Sinta Liga para o dia 16 de fevereiro de 2026 para as festividades carnavalescas do município de Doreis do Turvo MG
8		10	2026	20/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	2	2026	18128249000142-1-000025/2026	Sim	Contratação de Show Artístico da banda Logan para o dia 17 de fevereiro de 2026 para as festividades carnavalescas do município de Doreis do Turvo MG
9		9	2026	20/01/2026	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	1	2026	18128249000142-1-000021/2026	Sim	Contratação de show Artístico da banda formula 7 versão Plus para o dia 15 de fevereiro de 2026 para as festividades carnavalescas do município de Doreis do Turvo MG
10		4	2026	17/11/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	1	2026	18128249000142-1-000002/2026	Sim	Credenciamento para prestação de serviços médicos especializados de cirurgião geral, cirurgias gerais e atendimentos médicos cirúrgicos, com demandas estabelecidas pelo previamente agendado pela secretaria de saúde do Município de doreis do Turvo MG.
11		160	2025	12/12/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	19	2025	18128249000142-1-000118/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços continuados na especialidade de Plantões Médicos para atender nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo MG
12		134	2025	22/09/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	18	2025	18128249000142-1-000100/2025	Sim	Credenciamento de cantores locais para atender as demandas das secretarias de Cultura Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo MG
13		129	2025	08/09/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	17	2025	18128249000142-1-000097/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Oficinheiros para a Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Doreis do Turvo MG
14		73	2025	21/05/2025	5 - Não se aplica	2 - Inexigibilidade	18	2025	18128249000142-1-000065/2025	Sim	ARRENDAMENTO DE TERRENO PERTENCENTE AO SR HELDER JOSÉ NOG LOCALIZADO NA CACHOEIRA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS ESTR. MUNICÍPIO.
15		58	2025	22/04/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	7	2025	18128249000142-1-000045/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Oficinheiros para a Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Doreis do Turvo MG
16		51	2025	04/04/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	6	2025	18128249000142-1-000038/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em tarefa de mão de obra em Serenites, Pintores e Roçadeiras em diversos setores da Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo MG
17		44	2025	12/03/2025	5 - Não se aplica	10 - Credenciamento	5	2025	18128249000142-1-000031/2025	Sim	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços Arbitragem para a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer da prefeitura de Doreis do Turvo MG

Fechar

AvisoPor favor, seleccione um registro  
 AvisoPor favor, seleccione um registro  
 AvisoPor favor, seleccione um registro  
 AvisoPor favor, seleccione um registro

